



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória sobre Prorrogação de Prazo de Defesa Prévia

Processo TC n.º 19100204-5

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal do Bom Jardim

Exercício: 2018

Relator(a): CARLOS NEVES

Notificação Defesa Prévia (Comunicação nº 52755)

De ordem do relator, acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento 66 apresentado em 03/09/2020, constante dos autos do Processo TC nº 19100204-5 fica(m) notificado(s):

João Francisco de Lira(***.075.174-**) FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO (OAB PE-29702), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

GC04, 03/09/2020

GUSTAVO DA FONTE CARNEIRO CAMPELO
Chefe de Gabinete